

DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de Agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Agentes de Leitura do Paraná 2019”, da Biblioteca Pública do Paraná - BPP, no valor de R\$ 1.552.250,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), aprovados na Deliberação nº 060/2016 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.903.005-9.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**